



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 15 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Altera e Acrescenta dispositivos no decreto nº. 03/2014 que designa membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no inciso VI, art. 69;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o inciso VIII no artigo 1º do Decreto nº. 03/2014, que passa a vigor com as seguintes alterações:

...

**VIII - Representante da Associação Trabalho Social "O Bom Pastor";**

Titular: José Marques Braga

Suplente: Antônio Oliveira Melo

**Art. 2º.** Fica acrescentado o inciso X no artigo 1º do Decreto nº. 03/2014, que passa a vigor da seguinte forma:

...

**X - Representante do Conselho das Cidades (Concidade) do Município de Várzea Grande - MT;**

Titular: Margareth Rose da Silva Vieira

Suplente: Celso de Souza Brandão

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT,  
27 de março de 2015.*

**WALACE SANTOS GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal

CPF 569.679.621-34

4-PRESTADORES DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE- Hospital São Geraldo

Titular: Graziela Antunes Barbosa

RG 5343040SSP/GO

CPF 004.182.831-33

Suplente: Adna Almeida da Silva Pereira

RG 145248-1 SSP/MT

CPF 940.654.621-34

Titular:Aline Borges Aragão

RG 1108779041SSP/RS

CPF 011.504.231-04

Suplente: Sílvia Costa de Melo Rocha

RG 1892442-5 SSP/MT

CPF 001.734.371-25

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos a critérios de suas respectivas entidades representativas, sendo que o ano de início do mandato não pode coincidir com o ano de início do mandato do governo municipal, e seu início será sempre no primeiro dia do mês de maio, em observância a Legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Luciano Marcos Alencar

Prefeito Municipal

Gestão 2013/2016

#### PORTARIA N.º 027/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a S<sup>ª</sup>. **LUCIENE DIEL MARTINI** portadora do **CIRG** sob o n.º 2336834-9 SSP/MT e do CPF sob o n.º 043.358.631-10, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, Classe "A" grau "01", com vencimentos e obrigações atinentes ao cargo.

Art. 2º - A servidora citada irá exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

#### CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal.

Luciano Marcos Alencar

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 094/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EVERALDO SIMÕES DE ANDRADE** portador do RG sob o n.º 81431961SSP/BA e do CPF sob o n.º 047.073.205-97 para o cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIANO MARCOS ALENCAR

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 041/2015 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Luciano Marcos Alencar**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **FRANCILEI MARINHO DA FONSECA**, inscrita nodo CPF sob o n.º 933.170.691-04, **RG 14016214 SSP/MT**, para o cargo de chefe de Seção de Merenda Escolar, previsto na Lei 598/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria n.º

#### CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIANO MARCOS ALENCAR

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### PORTARIA N.º 172/2015

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 95, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, conforme processo n.º 299078/15;

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **Waldisney Moreno Costa**, Assessor Especial – DGA 3, para substituir o servidor **Raulmar Rodrigues de Freitas**, Assessor Especial de Gabinete – DGA 1, que encontra-se em gozo de férias no período de **01/04/2015 a 30/04/2015**, na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 06 de abril de 2015.

**Celso Alves Barreto Albuquerque**

Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N.º 15 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

**Altera e Acrescenta dispositivos no decreto n.º 03/2014 que designa membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.**

**WALACE SANTOS GUIMARÃES**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no inciso VI, art. 69;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso VIII no artigo 1º do Decreto n.º 03/2014, que passa a vigor com as seguintes alterações:

...

**VIII – Representante da Associação Trabalho Social "O Bom Pastor";**

Titular: José Marques Braga

Suplente: Antônio Oliveira Melo